



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

RESOLUÇÃO Nº 006/CMSR/2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/CMSR/2023 QUE “FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO E REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS COMISSÕES PERMANENTES, PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 63**, com as alterações efetivadas pela Emenda 05/2015, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 82, do Regimento Interno Desta Casa;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu Presidente da Câmara, em seu nome promulgo a seguinte resolução:

ART. 1º - Fica alterado o calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal e das Comissões Permanentes para o ano de 2023, conforme determina o **Art. 63**, com as alterações efetivadas pelo **Art. 16**, da Emenda 05/2015, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 82, do Regimento Interno, no ponto que especifica:

MÊS	DIAS	
NOVEMBRO	--	29

ART. 2º - A Reunião Ordinária do dia 29 de novembro, realizar-se-á às 18:00 (dezoito) horas.

ART. 3º- Permanecem inalterados todos os demais dispositivos constantes da Resolução nº 001/CMSR/2023.

ART. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 09 de novembro de 2023.

Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara